



Assembleia Municipal de Sesimbra

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA, REALIZADA NO DIA 7 DE ABRIL DE 2017

----- Aos sete dias do mês de abril, no Auditório Conde de Ferreira, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Sesimbra (AMS), sob a presidência da Sr.ª Joaquina Odete Martins da Graça, e secretariada pelos Srs. Carmen Dolores Mártires Marcelino Cruz e João Francisco da Conceição Ribeiro Narciso, Primeira e Segundo Secretários, respetivamente, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- **1. Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra – Delimitação – 2ª Alteração;**-----

----- **2. Fornecimento de Refeições em Regime de Confeção Local e de Refeições Transportadas para os Jardins-de-infância e Escolas Básicas do 1º. Ciclo da Rede Pública do Concelho de Sesimbra – Contrato de Prestação de Serviços – Procedimento – Situação Excecional;**-----

----- **3. Requalificação e Ampliação da Escola Navegador Rodrigues Soromenho – Aquisição de Serviços – Elaboração de Projetos (Arquitetura e Especialidades) – Situação Excecional.**-----

----- Feita a chamada verificaram-se as seguintes presenças: -----

----- Pelo Grupo Municipal da CDU - Joaquina Odete Martins da Graça, Francisco Manuel Soares Cordeiro, Nuno José Almeida Nabais Antunes, Rui João Graça Rodrigues, Maria Helena dos Santos Cancela Cordeiro, Alain Monteiro Grenho, Carmen Dolores Mártires Marcelino Cruz, Tiago José dos Santos Silva Aragão, João Francisco da Conceição Ribeiro Narciso, Maria José da Cruz Vieira Borges;-----

----- Pelo Grupo Municipal do PS - Manuel José Cardoso Alves Pereira, Pedro Miguel dos Santos Mesquita, Nelson Carlos Simplício Pólvora, Joana Maria Braz de Oliveira Alarcão Bastos, Manuel Barros Cardoso e Isabel Alexandra Ribeiro Leão Faias;-----

----- Pelo Grupo Municipal do PSD/CDS-PP - José Manuel Lobo da Silva e Joaquim José Mendes Dias; -

----- Pelo Grupo Municipal do MSU - Nuno Miguel Veiga Pinto Ribeiro e João Carlos Guimarães Rodrigues;-----

----- Pelo Grupo Municipal do BE – José António Melo Nunes Guerra.-----

----- Verificou-se ainda a presença do Presidente da Junta de Freguesia do Castelo, Francisco Manuel Firmino de Jesus, do representante da Presidente da Junta de Freguesia de Santiago, Artur José cunha Borges e do representante do Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde, Fernando José Mestre Patrício, dada a impossibilidade destes comparecerem à presente sessão. -----

----- Comprovada a existência de quórum, vinte e quatro presenças, a **Presidente da Assembleia Municipal**, declarou aberta a reunião eram vinte e uma horas e trinta e dois minutos.-----

Ata nº37 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- Verificou-se também a presença da Vice-Presidente, Felícia Maria Cavaleiro da Costa, e dos Vereadores Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Américo Manuel Machado Gegaloto e Francisco José Pereira Luís. -- -----

----- **A Presidente da AMS** começou por cumprimentar todos os presentes e referiu que queria desejar, certamente em nome da Assembleia Municipal, os votos de recuperação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que tem a recomendação dos médicos para não participar nestas sessões públicas. --

----- Informou que a Deputada Ana Paula Gato Rodrigues Polido Rodrigues, da bancada do Partido Socialista, tinha solicitado a sua substituição, tendo sido substituída pela Deputada Isabel Alexandra Ribeiro Leão Faias. -----

----- Também o Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde informara que não poderia comparecer à presente sessão e que seria substituído pelo vogal da junta, Fernando José Mestre Patrício. Iguamente a Presidente da Junta de Freguesia de Santiago tinha informado não podia comparecer e que seria substituída pelo tesoureiro da junta, Artur José da Cunha Borges. -----

----- Referiu que queria deixar o registo, achava que o podia fazer em nome da assembleia, quer à Presidente da junta de freguesia de Santiago, quer ao 2º. Secretário da AMS, que tinham a filha doente e que tinha sido operada de urgência, portanto, desejar rápidas melhoras à Margarida e que ela bem depressa voltasse a casa.-----

----- Informou que a Vereadora Cláudia Mata e o Vereador José Polido tinham informado que por razões familiares não podiam comparecer à presente sessão. -----

----- Realçou a forma positiva e muita digna como decorreu a cerimónia do Prémio Espichel, apesar de estar uma noite com vento e chuva, com uma franca participação das duas instituições que foram homenageadas, os Bombeiros Voluntários de Sesimbra e o Grupo Desportivo de Sesimbra. Também a própria conferência, apresentada pelo Dr. Luís Ferreira, foi bastante interessante. E de destacar também, a parte musical do Grupo Vox Cantatis, da Quinta do Conde. Portanto, era esta a avaliação que a Comissão de Líderes tinha feito. No entanto consideravam extremamente negativo o número pouco significativo de presenças dos deputados, enquanto eleitos da Assembleia Municipal que aprovam os documentos, que dão a deliberação para a sua concretização e depois não acompanham a questão na sua essência. Queria acreditar que numa próxima iniciativa haveria uma participação mais significativa dos Deputados da Assembleia Municipal. -----

----- Depois disse que queria deixar uma nota sobre a cerimónia dos “40 Anos do Poder Local Democrático” que se ia realizar no próximo dia 22, no Cineteatro Municipal. Estavam na fase final dos

Ata nº37 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

contactos, quer em termos de eleitos, quer em termos do Movimento Associativo, tinham ali uma maquete da exposição que gostaria que os colegas deputados visualizassem, pese embora tivessem anteriormente recebido nos seus *emails* os painéis correspondentes a cada área e os respectivos textos que os vão acompanhar, uma vez que os textos e a sinalização não identificam plenamente a ação das fotografias. Em todo o caso no dia 19 de abril, às 18h00, seria a apresentação formal da exposição, na Avenida 25 de abril, na Marginal, para a qual convidava todos os Deputados e Deputadas. E aproveitava também para fazer o convite aos munícipes que estavam ali presentes. E estava agendada uma reunião para dia 20, para ser dado conhecimento do trabalho da Câmara, juntas de freguesia e coordenado pela Assembleia Municipal, e acolher o contributo de todos. -----

----- Informou depois, que a iniciativa “Promoção da Cidadania Entre os Jovens” já tinha tido 3 acções, uma na Escola Michel Giacometti, uma na Escola Profissional Agostinha Roseta e outra na Escola Básica Integrada da Quinta do Conde. Na Escola Secundária de Sampaio, por solicitação dos Professores, as acções iriam decorrer no 3º. Período. -----

----- Convidou os deputados a tomarem nota da data de duas reuniões, dia 26 de abril para a reunião Conjunta das Comissões e dia 28 de abril para a próxima sessão da Assembleia Municipal, para a apreciação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e prestação de contas de 2016 e aplicação do resultado líquido do exercício de 2016. -----

----- Seguidamente deu início ao “**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – PAOD**”. -----

----- Informou que tinham para deliberação 4 documentos. Uma “Saudação ao 25 de abril de 1974”, subscrita pela Comissão de Líderes; uma Moção “Pela Construção da Escola Secundária da Quinta do Conde”, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD/CDS; uma Moção “Transferência de Competências”, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU; e uma Moção “Encerramento da Estação dos CTT em Sesimbra”, também apresentada pelo Grupo Municipal da CDU. -----

----- Cedeu a palavra à Primeira Secretária, Carmen Cruz, que fez a leitura da “**Saudação ao 25 de abril de 1974**”, que se reproduz: -----

----- *“Mais um ano passa sobre a data do 25 de Abril de 1974. -----*

----- *Quando falamos nesta data é fácil escorregar para a poesia. Pois que o dia em que um povo oprimido e explorado é libertado do regime que o mantém nessa condição, é sempre um dia inspirador.*

----- *Tanto já se escreveu sobre a vida do povo português antes e depois de Abril de 74, tanto já se explicou sobre as grandes mudanças na vida das pessoas. Falarmos concretamente das mulheres, dos jovens, das crianças. Tanto está já analisado e criticado. Contudo, é sempre importante lembrá-lo. -----*

Ata nº37 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- *É importante que se fale do que foi antes, é importante transmitir aos nossos jovens esse conhecimento, é importante que eles sintam que a Revolução foi feita para eles, foi também feita para os que virão depois deles.*-----

----- *A Revolução foi feita por homens e mulheres que tinham um sonho, que acreditavam num mundo melhor! Sim, um sonho enorme, que não se esgota num dia ou numa geração, um sonho de futuro!*-----

----- *O sonho comanda, guia a ação, determina objetivos e prioridades.*-----

----- *Objetivos concretos: Liberdade, Igualdade e Fraternidade!*-----

----- *Que o assinalar de mais um aniversário do 25 de Abril seja uma homenagem e um agradecimento a esses homens e mulheres que foram atrás desse sonho, que construíram a Revolução, não para si, mas para todos.*-----

----- *Que assinalar mais um aniversário do 25 de Abril traga uma revigorada força para todos os que hoje continuam a manter o sonho dos nossos antepassados vivo e renovado!*-----

----- *A Assembleia Municipal de Sesimbra saúda em especial toda a população do concelho pela sua participação ativa e empenhada no espírito de Abril.*-----

----- *Viva o 25 de Abril!*-----

----- *Viva Portugal!"*-----

----- Seguidamente deu a palavra aos Deputados Municipais para se pronunciarem.-----

----- O **Deputado Lobo da Silva** começou por desejar as melhoras do Sr. Presidente da Câmara para que brevemente pudessem ter a sua presença na Assembleia.-----

----- Quanto à Saudação abancada do PSD nada tinha a opor, apenas sugeriam que no 2º parágrafo a palavra “resgatado” pudesse ser substituída por “libertado”.-----

----- A **Presidente da AM** questionou os restantes Deputados da Comissão de Líderes se concordavam com esta sugestão. Não havendo nenhuma objecção, informou que a Saudação ficava logo na sua origem com a palavra “libertado”.-----

----- Passou de imediato à votação, tendo a **Assembleia Municipal aprovado, por unanimidade, a “Saudação ao 25 de abril de 1974”**.-----

----- Depois passou à **Moção “Pela Construção da Escola Secundária da Quinta do Conde”**, apresentada pela bancada do PSD-CDS, e que se transcreve:-----

----- *“O Concelho de Sesimbra, especialmente a freguesia da Quinta do Conde, teve um crescimento populacional acentuado nas últimas décadas.*-----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- Tendo em conta a atual oferta ao nível do ensino secundário no Concelho, o Ministério da Educação deu início ao processo e o Município de Sesimbra disponibilizou há algum tempo um terreno para a construção de uma nova escola secundária na Quinta do Conde, encontrando-se o projeto adjudicado.-----

----- No entanto, as dificuldades que o País atravessou não eram compatíveis com a manutenção do processo que a Parque Escolar tinha em curso, sendo que a suspensão da construção da escola secundária da Quinta do Conde foi considerada como temporária e devidamente justificada pelo grave contexto económico-financeiro em que o País se encontrava.-----

----- O compromisso e as promessas da empresa Parque Escolar, provenientes do Governo do Partido Socialista, alicerçavam-se em projetos megalómanos que, por si só, delapidaram os dinheiros públicos e inviabilizaram mais reabilitações do parque escolar, bem como a construção de novas escolas, tal como a escola secundária da Quinta do Conde.-----

----- O desastre da Parque Escolar traduziu-se para o Estado numa dívida de médio e longo prazo que atingiu os 1.150 milhões de euros em 2011.-----

----- Sempre defendemos que fossem desenvolvidos todos os esforços para que, assim que a conjuntura económica o permitisse e fosse ultrapassada a rutura financeira em que o Governo do PS deixou o País, o Ministério da Educação ou a Empresa Parque Escolar, avançassem com a construção da escola secundária da Quinta do Conde.-----

----- Responsáveis e dirigentes políticos do Partido Socialista, a nível local, distrital e nacional, sempre contestaram a suspensão da construção da escola, afirmando que quando chegassem ao Governo, era a prioridade das prioridades e a escola iria ser imediatamente construída.-----

----- A 11 de fevereiro de 2016, o Parlamento aprovou quatro projetos de resolução dos partidos que sustentam o Governo (PS, BE, PCP e PEV), para a construção urgente da escola secundária da Quinta do Conde.-----

----- A própria bancada do PS na Assembleia da República aquando desta discussão, defendia de forma entusiástica a construção imediata da escola.-----

----- Através do seu Grupo Parlamentar, o PS defende, sem prejuízo dos restantes equipamentos que estão no território, a contemplação de construção da escola secundária da Quinta do Conde e, ao contrário daquilo que o PSD/CDS fizeram nos últimos 4 anos, defenderemos o Serviço Nacional de Educação até ao limite das nossas forças.-----

Ata nº37 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- *Passou um ano desta discussão e o início da construção da escola continua sem prazo à vista. ----*

----- *Apesar de todas as promessas feitas, a resposta do Ministério da Educação relativamente à construção é que afinal é necessário um estudo de rede que apure determinados parâmetros para ver se faz sentido ou não a construção de uma nova escola. -----*

----- *Ou seja, após muitos anos de promessas e após um ano e meio de governação, o Governo PS dá o dito por não dito e diz que afinal a construção da nova escola vai ter de ser estudada. -----*

----- *Contudo, importa lembrar que o anterior Governo PS, liderado pelo então 1º Ministro José Sócrates, através da Parque Escolar, já tinha iniciado os procedimentos concursais para a construção da escola secundária da Quinta do Conde. -----*

----- *Assim, a Assembleia Municipal de Sesimbra vem solicitar que o Ministério da Educação preste a seguinte informação: -----*

----- *1. Tendo em conta que a construção da nova escola já tinha ido a concurso no anterior Governo PS, não foram feitos estudos? -----*

----- *2. A existirem estudos, porque é que o Ministério da Educação não deu imediatamente início ao processo de construção da escola? -----*

----- *3. Porque é que o Ministério da Educação afirma que vão ter que ser feitos novos estudos de rede e de articulação com a rede de transportes, se esses estudos já tinham sido feitos? -----*

----- *4. Na sequência do prometido pelo PS e pelo Governo, vai ou não a escola secundária da Quinta do Conde ser construída? -----*

----- *5. Para quando o início do processo de construção? -----*

----- *6. Qual a data prevista para a sua conclusão?" -----*

----- Seguidamente a **Presidente da AM** informou que esta Moção tinha sido amplamente divulgada e perguntou se havia alguma objecção sobre a mesma. -----

----- Solicitou a palavra o **Deputado Alain Monteiro**, que disse que a sua intervenção dizia respeito à parte final do documento. Até porque as questões que o PSD queria colocar ao Ministério da Educação, eram também algumas das questões levantadas pela CDU na Assembleia da República, nomeadamente, pela Sr.ª Deputada Paula Santos. E nesse sentido gostaria que a bancada do PSD lhes dissesse, o que é que na Assembleia da República o PSD tem feito em relação a esta matéria. -----

----- O **Deputado Rui João** disse que concordava na totalidade com a moção. Lamentava no entanto que aquilo que o PSD faz na Assembleia Municipal de Sesimbra (AMS), nomeadamente o Deputado Lobo da Silva, não fosse reflectido na Assembleia da República (AR). No dia 1 de Março de 2013, era então

Ata nº37 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

Governo o PSD, o Partido Ecologistas “Os Verdes” apresentou um projeto de resolução para a construção urgente da Escola Secundária da Quinta do Conde, projeto esse que foi chumbado. A bancada da CDU ia aprovar a presente moção, mas a bancada da CDU era coerente na AMS e na AR através dos seus representantes, quer do PCP, quer dos Verdes. E como tinha referido o seu colega Alain, o PCP tem feito na AR aquilo que os outros partidos não fazem, perguntas sobre a Escola Secundária da Quinta do Conde, embora as respostas que obtidas sejam sempre as mesmas. -----

----- O **Deputado Miguel Ribeiro** disse que concordavam na íntegra com o teor do documento do PSD. Saudavam a forma objectiva com que era analisada e a evolução que teve este assunto ao nível da Assembleia da República. -----

----- Relativamente às perguntas que o PSD vai solicitar ao Ministério da Educação, achavam que era perguntas perfeitamente válidas. O Movimento Sesimbra Unida também tem salientado nas sessões da Assembleia Municipal a necessidade de encontrar formas de luta para fazer valer aquilo que é a sua ideia da construção de uma Escola Secundária na Quinta do Conde. A presente moção traduzia uma perspetiva daquilo que pode ser feito, mas ainda podiam pensar noutras, nomeadamente, atrair a Comunicação Social para que esta questão seja mais mediatizada. Porque as formas de luta servem também de pressão para quem está a governar o país, e seria útil seguirem por aí. Mas identificavam-se com o presente documento e iam votar favoravelmente. -----

----- O **Deputado Manuel José Pereira** disse que entendiam que um pedido de informações ao Governo subscrito por uma bancada, não consubstancia um Moção da Assembleia Municipal. Não era a Assembleia Municipal por sua iniciativa que estava a colocar um conjunto de questões ao Governo. Eram os Deputados Municipais do PSD que estavam a pedir uma informação ao Governo. Portanto não sabia porque era preciso o aval, ou a votação, desse pedido pela Assembleia Municipal. A forma como estava explicitado aquele documento parecia-lhes ser um pedido de informações, e um pedido de informações ao Governo era uma coisa que qualquer um deles podia fazer e sendo Deputados da Assembleia com muito maior propriedade o podiam fazer. -----

----- Por outro lado era importante referir, que a necessidade da Escola Secundária na Quinta do Conde estava consubstanciada, chegou a ser avançada por um Governo e não estava posta em causa. A posição que presentemente o Governo estava a tomar, face ao contexto atual, era uma posição de tentar, não podendo de imediato construir uma escola, uma solução alternativa mais imediata que ajudasse a minimizar os problemas, nomeadamente a deslocação de uma quantidade razoável de alunos para fora do concelho, de uma freguesia que foi a que mais cresceu e que é uma das mais jovens do país.

Ata nº37 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

Havia da parte do Governo essa postura, mas sabiam que a escola nova que rondará entre os 12, 15 milhões de euros não era fácil no momento atual. E obviamente que só uma nova escola, porque seria feita de raiz, com cariz de Escola Secundária, com determinadas áreas de estudo, com os respectivos equipamentos necessários, resolveria definitivamente o problema. Que devia até ter um carácter mais regionalizado, do que propriamente ser a Escola só da Quinta do Conde. Devia procurar resolver o problema de freguesias vizinhas que têm o mesmo problema e que ficavam com uma escola com melhores acessibilidades e melhores condições. Mas de facto a postura do Governo, não sendo possível de imediato resolver o problema, era no sentido de avançar com propostas de sugestões à Câmara e pedindo ajuda do poder local para que isso pudesse ser viabilizado. -----

----- Referiu que depois de um Governo ter avançado definitivamente e definido o programa, o caderno de encargos, etc., outro Governo pura e simplesmente fez tábua rasa de tudo isso e considerou não ser necessária uma Escola Secundária na Quinta do Conde. Apesar de terem enquanto Partido Socialista local e à semelhança da CDU, “elogiado” a postura do PSD local na defesa da escola, mesmo contra os seus governos e os seus grupos parlamentares, o Partido Socialista na Assembleia da República também fez um projeto de resolução e o PSD não votou. E só referia isto porque não havia uma questão de batalha, havia um problema que era quanto mais consensual fosse essa questão mais força teriam para que junto do Governo fossem criadas essas condições. Mas tinham na Assembleia Municipal os dois representantes do PSD ao ataque, porque sentiam alguma co-responsabilidade por estas decisões não estarem a ser consensuais ao nível central. E portanto achavam que havia ali alguma dicotomia de comportamentos. -----

----- Para terminar queria dizer que a posição da bancada do Partido Socialista era clara, concordavam que devia haver uma Escola Secundária na Quinta do Conde, mas também achavam que o Governo estava a fazer os possíveis para arranjar uma solução provisória que resolvesse algumas das questões associadas à ausência desta escola. Portanto não apoiavam o presente documento, tanto mais que não o entendiam como Moção. O presente documento podia ser enviado ao Governo mesmo sem ser votado, mesmo sem ter vindo à Assembleia Municipal. Obviamente que vir à Assembleia e ser votado teria mais peso. E portanto iriam apresentar uma pequena Declaração de Voto realçando os vários aspetos que tinha indicado na sua intervenção. -----

----- **O Deputado Mendes Dias** referiu que após alguns meses de ausência na Assembleia Municipal, por deveres profissionais, pensava que a postura dos grupos municipais tinha mudado, mas infelizmente nada mudou, eram exatamente iguais. Congratulava-se com a postura da bancada da CDU e do grupo

Ata nº37 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

municipal do Movimento Sesimbra Unida. Percebia as posições dos deputados Alain Monteiro e Rui João, mas no que dizia respeito à declaração que tinha acabado de ouvir, do Líder do grupo municipal do Partido Socialista, tinha ficado espantado. Ou seja, o documento teria mais peso, mais força, se fosse votado por todos na Assembleia Municipal, era uma constatação. Não punham em causa fazer pressão política, junto do Ministério, junto do Governo, à construção da Escola Secundária da Quinta do Conde, mas, como punham em causa algumas vírgulas da moção, entendiam fazer uma Declaração de Voto e não votarem. Achava espantoso que se quisesse, com a declaração que o Sr. Deputado Manuel José Pereira fez, esquecer todo o passado. Tudo o que estava referido naquela moção, tinha a ver com o facto de ter havido uma grande festa, com os milhões que se gastaram com a Empresa Parque Escolar, que inviabilizou a construção da Escola Secundária da Quinta do Conde, independentemente de ter havido a abertura de alguns concursos em termos de estudo, ficava estupefacto quando se queria “mandar areia para os olhos” de que a Escola custaria entre 12 e 15 milhões de euros. Provavelmente com os mesmos princípios que regeram a Parque Escolar, a Escola Secundária da Quinta do Conde rondará os 15 milhões, mas pensava que não seria o valor que estava em causa. -----

----- Toda a gente se esqueceu do facto que deu origem a não se dar seguimento à construção e aos estudos para a construção da escola, que foi realmente o período de resgate, a crise que se viveu após o Governo do Partido Socialista do Eng.º José Sócrates. Esse foi o motivo principal, porque o Estado não teve capacidade para continuar a dar para a educação, assim como para outros sectores, dinheiros que foram desbaratados durante largo tempo. Portanto aquilo que pensava e que tinha sido consubstanciado pelas intervenções, e congratulava-se com as palavras que tinham sido dirigidas ao grupo municipal do PSD de Sesimbra, era que sempre tinham lutado e sempre tinham tido a mesma postura, independentemente do Governo ser do PSD, do PS, ou agora do PS, PCP e BE, porque para eles o princípio era o mesmo, a necessidade de uma escola com qualidade que resolva os problemas de educação dos munícipes mais jovens do concelho. E quando um dia chegassem à Assembleia da República, teriam exatamente a mesma postura que tinham na Assembleia Municipal de Sesimbra, independentemente da cor que regesse o país, os seus princípios eram sempre os mesmos, ter rapidamente uma Escola Secundária, não só para resolver os problemas da Quinta do Conde, mas também para resolver os problemas de toda a área envolvente. E portanto entendiam que a presente Moção seria importantíssima como pressão política da Assembleia Municipal de Sesimbra junto do Ministério, para que rapidamente se pudesse avançar, quer nos projetos, quer nos concursos, no sentido de se começar rapidamente a construção da Escola Secundária da Quinta do Conde. -----

Ata nº37 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- **O Deputado Lobo da Silva** disse que como lhe tinham sido colocadas algumas questões relativamente ao teor da moção, teria todo o gosto em responder. -----

----- Disse ao Deputado Alain Monteiro que falasse com a sua camarada de partido, Paula Santos, e visse o que na Assembleia da República o PSD tinha feito no dia 30 de março. Pensava que era mais interessante o deputado perguntar à sua camarada do que ser ele ali a dizer. -----

----- Depois disse que o Deputado Rui João tinha razão, o PSD na Assembleia da República votou de uma forma, e o PSD local, de Sesimbra, sempre teve a mesma postura. Mais, e andando um pouco mais atrás, pessoalmente como Vice-presidente da Comissão Política Concelhia do PSD, tinha levado uma Moção ao Congresso de 2011 para a construção da Escola Secundária, tinha sido lida às 3 horas e tal da manhã conforme a Sr.^a Presidente da Assembleia podia confirmar. E não foi por estar nessa altura no Governo o PSD, que o PSD local teve uma postura diferente, o que não acontecia presentemente com algumas bancadas, nomeadamente com a do Partido Socialista. -----

----- Quanto à intervenção do Deputado Miguel Ribeiro, congratulavam-se que o Movimento Sesimbra Unida apoia-se a presente moção. -----

----- Relativamente à intervenção do Deputado Manuel José Pereira, outra coisa não era de esperar. Mas não tinha sido o PSD que tinha dado entrevistas a um jornal regional e que tinha dito que o Centro de Saúde de Sesimbra ia ser construído, assim como a Escola Secundária da Quinta do Conde ia ser uma realidade. Depois na Assembleia Municipal dizia que o contexto atual não permitia a construção da Escola, sinceramente não estava a perceber. O défice baixa, o investimento aumenta, as exportações aumentam, é o melhor défice de há muitos anos, têm a maioria, e dizem que não há dinheiro no contexto atual. Será que já não se dão com os parceiros de coligação? Ou serão os parceiros que estão a pôr em causa a construção da escola? Gostaria de saber qual era o contexto a que o Deputado se referia. -----

----- Quanto à questão que a melhor defesa é o ataque, queria dizer muito honestamente ao Deputado Manuel José Pereira que não era bom em desenho, mas podia provar-lhe pelos documentos que a bancada do PSD ao longo dos anos entregou na Assembleia Municipal, no partido, a exigir a construção da Escola Secundária da Quinta do Conde. Portanto sobre esta matéria estavam falados. -----

----- Terminou, lendo uma passagem que tinha havido na Assembleia da República através do Grupo Parlamentar do Partido Socialista: *O PS defende, sem prejuízo dos restantes equipamentos que estão no território, a contemplação da construção da Escola Secundária da Quinta do Conde e, ao contrário daquilo que o PPD/PSD-CDS/PP fizeram nos últimos quatro anos, defenderemos o serviço nacional de educação até ao limite das nossas forças*". -----

Ata nº37 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- Portanto estava provado que as forças do Partido Socialista eram muito poucas. -----

----- O **Deputado Rui João** referiu que quanto à Escola Secundária da Quinta do Conde, já muito tinha sido dito, já muito tinha sido escrito, a maior parte deles pela CDU. Queria também lembrar, quer o PS, quer o PSD, que em fevereiro de 2016 foram aprovados vários projetos de resolução na Assembleia da República, fruto de um abaixo-assinado levado a cabo pela junta de freguesia da Quinta do Conde com mais de 5 mil assinaturas, que obrigou que este assunto fosse discutido na Assembleia da República. E foram aprovados 4 projetos de resolução, 1 dos Verdes, 1 do Bloco de Esquerda, 1 do PCP e 1 do PS. E qual não foi o espanto, quando verificaram que no orçamento para 2017 não havia uma linha, não havia um número, referente à Escola Secundária da Quinta do Conde. E portanto eles na Assembleia Municipal iam pugnar, não por remendos mas pela construção do edifício como estava preconizado em 2011. -----

----- O **Deputado Manuel José Pereira** referiu que era inquestionável o que todos eles queriam e defendiam, a construção da Escola nova, mas o Governo também a tinha que defender, porque não era a Assembleia da República, nem a Assembleia Municipal, que a faz. E portanto o melhor caminho era eles dialogarem com o Governo para que a viabilização desse projeto seja possível. E isso estava a ser feito. O seu problema, e não era seu problema por ser do Partido Socialista, e devia ser o problema de todos eles da Assembleia e da Câmara Municipal, era que a Câmara estava em plena negociação com o Governo sobre esta matéria. E portanto o que temia, era que mais uma posição de força, além das outras que têm estado a ser feitas, fizesse com que esse diálogo, essa negociação, fosse posta em causa. E o apelo que deixava a todas as bancadas era, uma coisa era os Deputados do PSD perguntarem ao Sr. Ministro o que é que ele está a fazer, outra coisa era a Assembleia Municipal globalmente aprovar este tipo de posição de força. Não lhe parecia que fosse esta a melhor forma de pressão. -----

----- A **Deputada Helena Cordeiro** disse que queria fazer uma pequena proposta de alteração ao texto do presente documento e depois uma saudação. Considerava que ficaria melhor, para ser um documento da Assembleia Municipal, que em vez de ser os membros do PSD, fosse os membros da Assembleia Municipal. Depois e com todo o respeito tinha muita dificuldade em compreender como é que o Governo consegue arranjar uma solução provisória para mil alunos. E quando dizia com o devido respeito, era porque considerava que a posição atual do Governo mais não era do que “deitar areia para os olhos”. Os munícipes de Sesimbra, em particular os Quintacondenses, têm uma longa história de luta por equipamentos, em que é quase necessário revirar o mundo para os conseguir, apesar de toda a gente dizer que fazem falta. -----

Ata nº37 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- Finalmente, e este era o principal motivo da sua intervenção, uma saudação a todos os alunos, a todos os Professores, a todas as associações de pais, à junta de freguesia e à Câmara Municipal e a todos os munícipes da Quinta do Conde, que participaram no cordão humano, de 3 km de distância, que procurou dar a visibilidade que este assunto merece a nível nacional. -----

----- O **Deputado José Guerra** disse que o Bloco de Esquerda ia votar a favor da presente moção, considerava que sempre foi esta a posição do BE na Assembleia da República, quer no anterior Governo, que no atual, sempre manteve a coerência. E como tal, defendiam a construção de raiz de uma Escola na Quinta do Conde, para que integre todos os alunos do secundário da Quinta do Conde e das zonas adjacentes. -----

----- O **Deputado Alain Monteiro** disse ao Deputado Lobo da Silva que de facto tinha ficado muito satisfeito por a 30 de março de 2017 os deputados pelo PSD se lembrarem da Escola Secundária da Quinta do Conde. Lamentava que entre 2001 e 2015 não o tivessem feito. -----

----- O **Deputado Lobo da Silva** disse que percebia a posição do Deputado Alain e era por isso que o PSD de Sesimbra tinha tomado durante quatro anos as posições que tomou. -----

----- Depois disse à Sr.^a Presidente da AM que achava que a intervenção do Deputado Manuel José Pereira era gravíssima, porque ele vinha para a assembleia condicionar o sentido de voto do PSD, do MSU, do BE, do PCP e do PEV, dizendo textualmente isto: *Vocês vejam lá, não pressionem o Governo! Porque a Câmara tem estado a negociar com o Governo e pode vir aí o papão e já não se faz a escola.* Isto era grave. Tinham acabado de aprovar há pouco uma saudação ao 25 de abril, que diz o sonho comanda, guia a ação, determina objetivos, liberdade... E era lamentável que o Deputado estivesse a amedrontar ali as forças políticas porque o Governo estava a negociar, não a construção, o atamancar daquela escola.--

----- A **Presidente da Assembleia** disse ao deputado Lobo da Silva que ninguém estava zangado, era só a importância e efervescência do assunto. Podiam todos continuar a debater e a marcar a posição partidária, ideológica, conceptual sobre a presente matéria, mas julgava que o podiam fazer com a calma que sempre os tinha caracterizado. -----

----- O **Deputado Lobo da Silva** retomou a palavra e pediu desculpa da forma como se tinha dirigido à Assembleia, nomeadamente à Sr.^a Presidente da Assembleia, mas ninguém que estivesse no Poder o condicionava, fosse o PS, fosse o PSD, fosse o PCP, fazia aquilo que achava que era melhor para a população do concelho de Sesimbra. -----

----- O **Deputado Manuel José Pereira** disse que queria protestar pela leitura muito aproveitadora, para não dizer outra coisa, que o Deputado Lobo da Silva fez da sua intervenção, cujo único objetivo era

Ata nº37 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

achar que o processo negocial ideal era o diálogo. Portanto era um apelo que fazia, não estava a condicionar nada nem ninguém, e seguramente que nenhuma das 24 cabeças que ali estavam pensavam isso, excepto uma, e isso era tão mais grave do que o tom em que foi feito. -----

----- **O Deputado Lobo da Silva** voltou a pedir desculpa à Assembleia pela forma mais exaltada como interveio, mas não tinha sido ele que disse que aquela moção não ia ajudar e que poderia ter represálias.

----- **O Deputado Miguel Ribeiro** disse que apenas queria reforçar a intervenção da colega Helena Cordeiro. Acreditava que era de toda a utilidade alterarem a redação da moção, caso o grupo municipal do PSD aceitasse, substituir os membros da Assembleia Municipal, por Assembleia Municipal. -----

----- **A Presidente da AM** disse que sempre foi assim quando um documento é aprovado na Assembleia Municipal. -----

----- Deu a palavra ao **Deputado Mendes Dias** que disse que o grupo municipal do PSD concordava em absoluto com a proposta de alteração apresentada pela CDU e pelo MSU. E nem era preciso concordarem, obviamente a partir do momento em que o documento era aprovado era da Assembleia Municipal e não do grupo político que o tinha apresentado. -----

----- Disse que era bom que não tivessem a memória curta e que não se esquecessem da intervenção do Deputado Manuel José Pereira, obviamente que a leitura política que se fez foi exatamente aquela que apaixonadamente o Deputado Lobo da Silva denunciou. O deputado Manuel José Pereira tinha dito exatamente que uma posição da Assembleia Municipal ia condicionar as negociações que estavam a ser desenvolvidas entre o Governo e a Câmara Municipal de Sesimbra. -----

----- Não havendo mais intervenções, a **Presidente da AM** colocou à votação a **Moção “Pela Construção da Escola Secundária da Quinta do Conde”**, sendo aprovada, por maioria, com 18 votos a favor, (13 CDU, 2 PSD/CDS-PP, 2 MSU, 1 BE) e 6 votos contra do PS. -----

----- Seguidamente o **Deputado Nelson Pólvora** prestou, em nome do Grupo Municipal do PS, a seguinte **Declaração de Voto**: -----

----- *“O Partido Socialista, nos órgãos Autárquicos bem como na Assembleia da República, sempre defendeu a construção de uma nova Escola Secundária na Quinta do Conde, não só por esta Freguesia ser uma das que mais cresceram no país, mas também porque este Estabelecimento de Ensino seria também uma solução para as Freguesias vizinhas.* -----

----- *Para a construção desta Escola, existe já um terreno disponível e projeto aprovado!* -----

----- *Todos sabemos o investimento avultado que implica a construção de uma nova escola, mas também já vimos por parte do Governo abertura e sensibilidade para resolução dos problemas existentes*

Ata nº37 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

no Parque Escolar do Concelho, como é o caso da solução encontrada para a Escola Navegador Rodrigues Soromenho. -----

----- Segundo informações prestadas pela Sr.^a Vice-Presidente, nesta Assembleia bem como na reunião da Comissão 3, realizada no passado dia 4 de abril, foi levantada pelo Governo, a hipótese de ampliação da escola Michel Giacometti, no sentido da resolução rápida e a título provisório do problema. -----

----- No entanto, julgamos que esta solução, nunca pode ser encarada como uma situação definitiva, até porque as condições exigidas para uma Escola Secundária não ficariam garantidas. -----

----- Mais uma vez, afirmamos que estaremos sempre ao lado da Comunidade Educativa, na tentativa de resolução deste problema, junto da Administração Central. -----

----- Assim, e porque julgamos que este documento do PSD, não deve ser apresentado sob a forma de moção, mas sim um como um pedido de informação ao Governo, votamos contra o mesmo.” -----

----- Neste momento o **Deputado Joaquim José Mendes Dias ausentou-se da sessão.** -----

----- O **Deputado Miguel Ribeiro** prestou, em nome do **Movimento Sesimbra Unida**, a seguinte

Declaração de Voto:-----

----- “Apos um abaixo-assinado das populações do concelho de Sesimbra, após a aprovação de 4 projetos de resolução na Assembleia da República, qualquer solução que não passe pela efetiva construção da Escola Secundária da Quinta do Conde é inaceitável e um sinal de desrespeito pelos munícipes. -----

----- Não é razoável defender soluções alternativas desenquadradas das reais necessidades do concelho e dos concelhos limítrofes, como é o caso da Escola Michel Giacometti, e que visam apenas adiar a resolução que se arrasta há demasiado tempo. Também não é razoável ter grandes expectativas por soluções que estão à partida condenadas ao fracasso. -----

----- Pelos argumentos aduzidos, o Movimento Sesimbra Unida vota favoravelmente esta moção como uma posição de força e de pressão da Assembleia Municipal de Sesimbra, relativamente ao Governo.

----- O **Deputado Fernando Patrício** prestou, em nome do **Grupo Municipal da CDU**, a seguinte

Declaração de Voto:-----

----- “Os eleitos da CDU nunca se sentem pressionados nas votações e o seu objetivo é sempre defender as populações do concelho. Mas não podemos deixar de lamentar e registar, o voto contra do Partido Socialista, o voto contra à construção da Escola Secundária da Quinta do Conde, que hoje muito nos envergonhou. -----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- A **Presidente da AM** lembrou que a intenção da Declaração de Voto deve refletir aquilo que é o sentimento e a postura da votação. Não deve refletir aquilo que é a apreciação das votações. -----

----- Deu início à **Moção sobre “Transferências de Competências”**, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU. -----

----- Informou que a Câmara Municipal na sua reunião realizada no passado dia 8 de março, tomou a sua posição. E embora a Câmara Municipal não tenha remetido para a Assembleia a sua posição, parecia-lhe adequado que esta questão ao nível da Assembleia Municipal também fosse abordada. Era lamentável que a Associação Nacional de Municípios tivesse enviado para todas as Câmaras Municipais o primeiro Projeto de Lei e que não tivesse feito igualmente para as Assembleias Municipais. A Assembleia Municipal de Sesimbra teve conhecimento através do *site* disponível da Assembleia da República, e também de informação que lhe tinha sido prestada. Esta posição, era uma posição de algum modo sintomática, com aquilo que muitas vezes sentem relativamente ao papel das Assembleias Municipais no quadro dos municípios. Mas no âmbito da Associação Nacional dos Municípios, são as Câmaras e as Assembleias Municipais que estão presentes nos Congressos, portanto nessa medida consideravam que devia ser de igual modo envolvidos naquilo que lhes dizia diretamente respeito, uma vez que são transferências e competências para os municípios, entendendo-se aqui municípios, Câmaras e Assembleias Municipais -----

----- Depois deu a palavra ao **Deputado Rui João** que disse que se tinha enganado no envio da moção, a versão final da moção não era a que estava a ser projectada, se a Sr.ª Presidente lhe permitisse passava à leitura da versão atual da moção. -----

----- Passou à leitura da versão final da **Moção “Transferência de Competências”**: -----

----- *“A descentralização administrativa, conforme a CRP – Constituição da República Portuguesa - tem por finalidade assegurar o reforço da coesão nacional e de solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública, assegurando os direitos das populações. Descentralização que envolve, entre outros aspetos, a transferência de atribuições e competências para as autarquias. -----*

----- *A transferência de atribuições e competências deve ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequado ao desempenho das funções transferidas, visa uma melhor e mais eficaz resposta aos direitos, aspirações e necessidades das populações, e não pode consistir, como a prática tem demonstrado, num processo de redução do investimento público e alijamento do ónus de insatisfação e incumprimento para o poder local. -----*



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- A solução a encontrar deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, em que o Poder Local democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação que faça sentido à luz do princípio da subsidiariedade e complementaridade como forma de melhor responder aos direitos e anseios das populações e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado.-----

----- Objetivos que exigem, como garantia de coerência do processo, uma delimitação clara das atribuições e competências que envolva os níveis de administração central, regional e local.-----

----- Devem manter-se no Estado, para além dos que são próprios do exercício da soberania, os poderes que permitam o desenvolvimento estrutural do país e os que coloquem todos os cidadãos em plano de igualdade no acesso aos bens e serviços constitucionalmente garantidos nos domínios económico, social e cultural.-----

----- A não criação de autarquias de nível intermédio – as regiões administrativas – que não são substituíveis pelas CIM ou qualquer outra solução intermunicipal, pode vir a constituir um obstáculo à concretização plena do processo de descentralização.-----

----- A transferência de novas competências para as autarquias exige o preenchimento de condições (financeiras, de autonomia e de organização) para o seu pleno exercício, bem como a reposição de condições para responder às atuais e futuras responsabilidades, onde se deve considerar a devolução, a criação de atribuições e competências para as autarquias.-----

----- A experiência de décadas em que, mais que transferência de competências, se transferiram encargos, obriga à avaliação rigorosa dos meios necessários ao exercício das competências consideradas, a definição do ponto de partida para a fixação do volume de recursos necessários e a verificação de garantias futuras quanto ao regime financeiro.-----

----- Neste contexto, o processo de transferências deve ser amplamente consensualizado, prudente e territorialmente equilibrado, bem como capaz de contribuir para a criação de modelo de gestão global sustentável, assente na aproximação da administração às necessidades das populações e na prossecução do interesse público.-----

----- Face aos projetos de diplomas do governo agora concluídos sobre transferência de competências e sobre a orgânica das CCDR, a Câmara Municipal de Sesimbra, reunida a 24 de fevereiro de 2017 delibera

- 1. Reafirmar a descentralização como condição essencial para o desenvolvimento local e regional.
- 2. Considerar que esta pode ser uma oportunidade, um primeiro e importante passo no sentido de contextualizar a necessidade de criação das regiões administrativas enquanto fator indispensável ao

Ata nº37 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

desenvolvimento do processo de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração, a uma reforma democrática de administração, à defesa da autonomia dos municípios. -----

----- 3. *Considerar a necessidade de eliminar as diversas restrições à autonomia do poder local em matéria financeira, orçamental, organizacional, material e humana, como condições indispensáveis à concretização do processo de descentralização.* -----

----- 4. *Rejeitar qualquer cenário de transferência de novas atribuições e competências sem a garantia comprovada da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício, presente e futuro.* -----

----- *Dar conhecimento ao Presidente da República, Primeiro-ministro, Grupos Parlamentares da Assembleia da República, Associação Nacional de Municípios, ANAFRE, Câmara Municipal de Sesimbra, Assembleia e Juntas de freguesia do concelho.* -----

----- Seguidamente a **Presidente da AM** deu a palavra ao **Deputado Manuel José Pereira** que referiu que de facto tinha havido um quidproquó mas tinha sido resolvido a tempo. Esta última versão correspondia à posição que tinha sido “negociada” na Câmara pelas três forças políticas, numa posição unanime e portanto estavam de acordo. Citou que iriam fazer uma Declaração de Voto em tudo idêntica à dos Vereadores. E se a Sr.^a Presidente lhes permitisse nem sequer a iriam ler, porque a mesma constava dos documentos que foram entregues na Assembleia Municipal. -----

----- **O Deputado Miguel Ribeiro** disse que o Movimento Sesimbra Unida considerava que esta última versão tinha sido melhorada e com a qual concordavam. Inicialmente tinham pensado sugerir algumas alterações, com esta nova versão já não fazia sentido. Portanto iam votar favoravelmente a moção. -----

----- **O Deputado Alain Monteiro** disse que também concordavam que esta última versão da moção era melhor, até porque já tinha a concordância da Câmara Municipal. E nesse sentido, obviamente, iam votar favoravelmente. Mas no que dizia respeito ao projecto de lei que o Governo tinha presentemente em cima da mesa, tinham algumas críticas a fazer, nomeadamente pelo seguinte: -----

----- No que diz respeito à transferência de meios humanos, e que vem de certo modo condicionar a própria autonomia das autarquias. Ou seja, as autarquias aceitam estas transferências mas não lhes compete fazer o recrutamento dos meios humanos necessários para fazer essas mesmas competências. Por outro lado, no que diz respeito à transferência de verbas, ou financiamento, destas novas competências a crítica da bancada da CDU ia no sentido de que nem este Governo, nem os anteriores, conseguiram que a Lei das Finanças Locais seja cumprida, e não acreditavam que o financiamento para



Assembleia Municipal de Sesimbra

estas competências seja garantida. Nesse sentido lamentavam que o Governo olhasse para as autarquias como depósito de competências, apenas para aliviar as funções que lhe pertence. -----

----- **O Deputado Lobo da Silva** referiu que era evidente que o PSD ia votar favoravelmente o presente documento, porque tinha sido melhorado e porque refletia aquilo que os vereadores na Câmara Municipal de Sesimbra tinham aprovado. Agora uma coisa era certa, não podiam transferir competências para as autarquias sem o dito envelope financeiro, porque senão estas ficavam asfixiadas. Tinham que ser dadas condições ao Poder Local para que continue a estar cada vez próximo das populações. -----

----- **O Deputado José Guerra** disse que ia votar favoravelmente a presente moção, mas concordava com a posição defendida pelo Deputado Lobo da Silva, as transferências de competências deviam trazer juntamente transferências de recursos financeiros.-----

----- **O Presidente da junta de freguesia do Castelo, Francisco Jesus** disse que iria dar duas ou três notas que considerava importantes. -----

----- Presentemente na Assembleia da República, na Comissão do Poder Local, Ambiente, Ordenamento do Território e Descentralização Administrativa, para além da proposta do Governo, Lei-quadro, existem: 1 projeto-lei do PSD sobre delegação de competências, 1 projeto-lei quadro do PCP sobre a mesma matéria, 1 projeto-lei do CDS, e 1 projeto de resolução do Bloco de Esquerda. E portanto, havia um conjunto de documentos sobre a presente matéria, que ele achava que seria também de certa forma parte da Assembleia Municipal, e para serem mais congruentes, onde se diz, *proposta do Governo*, se diga, *propostas existentes na Assembleia da República*, para serem mais congruentes.-----

----- Afirmar de forma clara e com toda a frontalidade, que a bancada da CDU entendia que o presente documento, aprovado pelo município de Sesimbra, visa essencialmente a garantia de alguma unanimidade pela Assembleia Municipal, como foi na Câmara. Mas efetivamente poderiam ir um pouco mais longe, havia questões que deviam ser colocadas. O ponto de partida em que estava a ser feito este processo, era um ponto de partida débil no quadro financeiro das autarquias e também no quadro da sua própria autonomia. No quadro débil financeiro, porque a própria Lei da Finanças Locais, aprovada em 2013, não estava a ser cumprida desde então, com forte oposição por parte das autarquias há época em que foi aprovada, e ainda hoje não era cumprida. E portanto tem alguma debilidade naquilo que é a sustentabilidade financeira dos municípios, hoje as freguesias, para aquilo que são as suas atuais competências.-----

----- Para além daquilo que tinha sido referido, a pedra angular deste processo era efetivamente os meios financeiros serem adequados ao exercício pleno das competências, na perspetiva daquilo que deve

Ata nº37 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

ser o serviço prestado às populações. Não apenas o que tem sido os custos efetivos nos últimos anos, mas também a aferição das necessidades e dos custos que representam para poderem desempenhar essas mesmas competências. Outra questão não menos importante é a dificuldade que pode existir em determinadas matérias que são apresentadas nas diversas propostas, que tem a ver com a partilha de intervenção dessas competências, se o município é responsável pela conservação, pela manutenção, por obras de conservação dos estabelecimentos de ensino, a definição das necessidades desses equipamentos quanto à sua renovação, que são da tutela da Administração Central. E portanto há uma partilha nestas competências que tem que ser diminuído, muito mais claro, muito mais preciso, naquilo que deve ser o patamar onde essa competência deve estar investida. Sob pena de se entrar num conjunto de problemas do ponto de vista jurídico, e também financeiro, que podem pôr em causa o funcionamento dos equipamentos e das próprias áreas delegadas pela Administração Central. -----

----- Referiu que a CDU sempre foi uma defensora acérrima do processo de descentralização, aliás, Portugal é o país mais centralizador, no quadro da própria União Europeia, no ponto de vista de distribuição de competências. Sempre tinham sido defensores da descentralização, mas de uma descentralização que seja clara e que tenha essencialmente também o patamar intermédio entre aquilo que é a Administração Central e a Administração Local como elemento fundamental para o exercício desta partilha de competências, com a criação das regiões administrativas. E sabendo que não era um processo fácil, achavam que era o momento para se dar o pontapé de saída para uma reunião para a criação das regiões administrativas. No quadro particular de Sesimbra, inserido na Área Metropolitana de Lisboa, não faz qualquer sentido que não se possa avançar, a partir do próximo ato eleitoral, para a criação da Autarquia Metropolitana de Lisboa, com poderes deliberativos, com poderes consultivos, mas que seja eleita democraticamente como uma autarquia que está prevista constitucionalmente. -----

----- Presentemente estava em discussão, através das freguesias e das suas associações, a revisão da Lei de Finanças Locais. E aquilo que pretendiam era que houvesse uma repartição mais justa em função daquilo também que é a capacidade realizadora de investimentos, a capacidade de reposta às populações, que os municípios e as freguesias têm e que a Administração Central também tem, que não está reflectida na justa repartição de recursos públicos entre os dois subsectores. -----

----- Para finalizar, e como a história dava-lhes sempre razão, deixava este alerta: Quando se faz em cima de alguma debilidade um conjunto de medidas, sobretudo tendo em conta alguns princípios de controlo da despesa pública, muitas das vezes o resultado final é a degradação desses mesmos serviços e obviamente também da capacidade financeira daqueles que cometem essas mesmas competências. ----

Ata nº37 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- **A Presidente da AM** colocou à votação a **Moção “Transferência de Competências”**, que foi **aprovada, por unanimidade**.-----

----- **O Grupo Municipal do PS** prestou a seguinte **Declaração de Voto**:-----

----- *“A descentralização administrativa, conforme a CRP – Constituição da República Portuguesa - tem por finalidade assegurar o reforço da coesão nacional e de solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública, assegurando os direitos das populações. Descentralização que envolve, entre outros aspetos, a transferência de atribuições e competências para as autarquias. -----*

----- *A transferência de atribuições e competências deve ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequado ao desempenho das funções transferidas, visa uma melhor e mais eficaz resposta aos direitos, aspirações e necessidades das populações, e não pode consistir, como a prática tem demonstrado, num processo de redução do investimento público e alijamento do ónus de insatisfação e incumprimento para o poder local. -----*

----- *A solução a encontrar deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, em que o Poder Local democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação que faça sentido à luz do princípio da subsidiariedade e complementaridade como forma de melhor responder aos direitos e anseios das populações e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado. -----*

----- *Objetivos que exigem, como garantia de coerência do processo, uma delimitação clara das atribuições e competências que envolva os níveis de administração central, regional e local. -----*

----- *Devem manter-se no Estado, para além dos que são próprios do exercício da soberania, os poderes que permitam o desenvolvimento estrutural do país e os que coloquem todos os cidadãos em plano de igualdade no acesso aos bens e serviços constitucionalmente garantidos nos domínios económico, social e cultural. -----*

----- *A não criação de autarquias de nível intermédio – as regiões administrativas – que não são substituíveis pelas CIM ou qualquer outra solução intermunicipal, pode vir a constituir um obstáculo à concretização plena do processo de descentralização. -----*

----- *A transferência de novas competências para as autarquias exige o preenchimento de condições (financeiras, de autonomia e de organização) para o seu pleno exercício, bem como a reposição de condições para responder às atuais e futuras responsabilidades, onde se deve considerar a devolução, a criação de atribuições e competências para as autarquias. -----*

----- *A experiência de décadas em que, mais que transferência de competências, se transferiram*

Ata nº37 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

encargos, obriga à avaliação rigorosa dos meios necessários ao exercício das competências consideradas, a definição do ponto de partida para a fixação do volume de recursos necessários e a verificação de garantias futuras quanto ao regime financeiro. -----

----- Neste contexto, o processo de transferências deve ser amplamente consensualizado, prudente e territorialmente equilibrado, bem como capaz de contribuir para a criação de modelo de gestão global sustentável, assente na aproximação da administração às necessidades das populações e na prossecução do interesse público. -----

----- Face aos projetos de diplomas do governo agora concluídos sobre transferência de competências e sobre a orgânica das CCDR, a Câmara Municipal de Sesimbra, reunida a 24 de fevereiro de 2017 delibera:

----- 1. Reafirmar a descentralização como condição essencial para o desenvolvimento local e regional.

*----- 2- Considerar que esta pode ser **é** uma oportunidade, um primeiro e importante passo no sentido de contextualizar a necessidade de criação das regiões administrativas enquanto fator indispensável ao desenvolvimento do processo de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração, a uma reforma democrática de administração, à defesa da autonomia dos municípios. -----*

----- 3. Considerar a necessidade de eliminar as diversas restrições à autonomia do poder local em matéria financeira, orçamental, organizacional, material e humana, como condições indispensáveis à concretização do processo de descentralização. -----

----- 4. Rejeitar qualquer cenário de transferência de novas atribuições e competências sem a garantia comprovada da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício, presente e futuro. -----

-----Dar Conhecimento a:-----

----- Presidente da Assembleia da República; Primeiro-ministro; Grupos Parlamentares da Assembleia da República; ANMP; ANAFRE; Câmara Municipal de Sesimbra; Assembleias de Freguesia e Juntas de Freguesia do Concelho.”-----

*----- Posteriormente a **Presidente da AM** deu início à apreciação da **Moção “Encerramento da Estação dos CTT de Sesimbra”**. -----*

----- Questionou se havia alguma objecção quanto à presente moção.-----

*----- **O Deputado Manuel José Pereira** disse que não tinha nenhuma objecção, mas pensava que era importante conjugar este documento com o que ia ser discutido na Câmara de forma igual, já depois de um contacto com os CTT. E era importante que a Assembleia Municipal pudesse ter alguma informação*



Assembleia Municipal de Sesimbra

antes da votação, nomeadamente, aquele edifício dos CTT ter sido comprado ao município em condições muito vantajosas ao município. Portanto, se fosse possível, agradecia alguma nota. -----

----- A **Presidente da AM** deu a palavra à **Vice-presidente da Câmara** que disse que de facto tinha havido da parte da Câmara Municipal um contacto com um dos administradores dos CTT, que tinha informado que a avaliação feita à estação de Sesimbra era no sentido de encerrar a loja e alugar uma outra no centro da vila. Mas como não encontraram essa loja, a solução foi negociar com uma papelaria que se mostrou disponível para acolher os serviços. Mas não eram apenas os serviços financeiros que a loja dos CTT punha à disposição da comunidade, eram também outros. E naquela semana a Câmara Municipal teve que recorrer à Estação dos CTT de Santana, porque em Sesimbra não foi possível. E para além dos serviços que deixaram de ser prestados à comunidade, as pessoas tinham que estar à chuva e ao frio porque a papelaria era exígua, o que não qualifica um serviço que todos eles reputavam de público e vital para a população. Daí que a Câmara tivesse aprovado por unanimidade uma moção, no sentido de mostrar a sua indignação junto dos CTT e também a sua reivindicação no sentido dos CTT reverem esta posição e avançarem para o que inicialmente disseram, alugar um espaço maior no centro de Sesimbra, para que as pessoas possam efetivamente usar os serviços com qualidade e com dignidade. --

----- Quanto ao contrato de venda na altura feito pela autarquia aos CTT, informou que efetivamente aquele espaço tinha sido vendido por um valor muito simbólico, exatamente porque a Câmara tinha considerado na altura que era um serviço público. E sendo um serviço público, a Câmara deveria ser de alguma forma também parceira na instalação e consolidação de uma resposta ao nível dos correios na vila de Sesimbra. Era um facto que não tinha ficado salvaguardado em termos de retorno, ou seja, o contrato de venda tinha sido sem qualquer ónus ou restrição. E o que presentemente acontecia, era que os CTT que receberam da Câmara um espaço a um preço muito reduzido, para instalar um serviço público, agora eram donos do espaço e podiam perfeitamente pô-lo no mercado imobiliário e ter mais-valias sem que a Câmara tenha forma legal a possibilidade de pedir o retorno para o município.-----

----- Cedida a palavra ao **Deputado Nuno Nabais**, este informou que no dia anterior num jornal diário, a propósito da rubrica “Cartas de Leitor”, estava colocada uma fotografia e referia que os serviços dos CTT de Sesimbra funcionam agora numa papelaria, na Avenida 25 de abril. E os CTT responderam, que o posto estava localizado nas instalações de um parceiro e houve a necessidade de deslocalizar, que a nova localização era mais central, inclusivamente o horário de atendimento ia ser melhor, e que não tinha tido queixas. E que embora no espaço anterior existisse uma sala de espera, esta raramente era utilizada porque não havia procura que levasse os clientes a esperar muito tempo. -----

Ata nº37 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- Portanto, os CTT chegavam ao ponto de responder que o atual espaço é melhor que o anterior, isto era estar a gozar com a comunidade. Uma empresa que estava a ser muito bem gerida, que em 2016 deu 72 milhões de euros em dividendos, e que desde o final de 2013, quando foi privatizada, já vai em mais de 270 milhões de euros em dividendos. Mas não consegue arranjar uma solução para continuar a salvaguardar um serviço público essencial. Para a sede do concelho de Sesimbra isto era chocante. ----

----- **O Deputado Lobo da Silva** disse que tiravam a seguinte elação destas informações, no futuro qualquer que seja o executivo da Câmara Municipal quando fizer um contrato de venda, deve ressaltar que se fecharem a loja a mesma retorna à Câmara. Agora o mal estava feito e Câmara não podia fazer nada para reverter as coisas. Mas como é com os erros que se aprende, esperavam que no futuro não se repetisse. Em termos da atitude dos CTT, achavam que era de uma prepotência inqualificável, chegaram a Sesimbra fecham a loja, não têm em consideração a Câmara Municipal, não têm em consideração a junta de freguesia de Santiago, pura e simplesmente negoceiam a seu belo prazer e as pessoas que se deslocam aonde eles entendem por o posto dos Correios. Sinceramente não sabia o que podiam fazer, mas tinham que pensar em alguma coisa, porque a maior parte das pessoas da freguesia de Santiago são idosas e quando vão receber as suas reformas têm que esperar algum tempo e têm que se sentar. Na papelaria ficam de pé e ainda ficam ao frio e à chuva. Portanto não bastava a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal fazer documentos, tinham que ter uma atitude firme perante esta situação. ----

----- Quanto a certa linguagem utilizada na moção até poderia perceber, mas isto só se passava porque Portugal infelizmente não tem grandes empresários, tem mercadores, que só visam o dinheiro fácil, o lucro, não têm o mínimo de respeito por ninguém. E as pessoas que estão à frente dessas empresas, com algumas exceções, não respeitam ninguém. E foi o que aconteceu em Sesimbra. ----

----- **O Deputado Francisco Jesus** disse que esta posição dos CTT não era novidade, nem era caso único. Tinha começado ainda com os CTT como empresa pública e agudizou-se efetivamente até hoje como empresa privada, cotada na bolsa, com a maioria dos accionistas internacionais. E era uma situação que ocorreu em todo o país. E a elação que tiravam desta situação, e que muitas vezes reflectiam na assembleia quando discutiam alguns assuntos a nível nacional, e este era um caso concreto, a privatização de serviços públicos, mais uma vez a história vinha dar-lhe razão, naquele dia porque tocou a Sesimbra já tinham a clarividência necessária para perceber que estavam errados. Obviamente que a Câmara, a Assembleia e as forças políticas devem demonstrar a sua discordância, mas não era um processo fácil. Aquilo que tem sido a resposta, do ponto de vista de outras autarquias, a algumas reivindicações, a pedidos de esclarecimentos, quer deste Governo, quer do anterior, é que os CTT

Ata nº37 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

presentemente são uma empresa privada. Uma empresa privada cotada em bolsa, que tem um compromisso ao abrigo do contrato que efectuou com o Estado Português de efetuar um serviço postal, sublinhe-se, um serviço postal. E a entidade que tem competência para verificar se esse serviço público está a ser cumprido é a ANACOM. E a ANACOM o que diz, no âmbito da Associação Nacional de Freguesias tinham tido várias reuniões porque existem 800 postos geridos por juntas de freguesia, é que num raio de X km tem que haver uma estação ou um posto dos CTT, mas que até podia ser apenas um marco de correio, onde as pessoas depositem as cartas e alguém depois vi lá buscar. -----

----- Para terminar referiu, há até a duvidosa legalidade de haver autarquias locais a desempenhar funções dos CTT, que vão muito além do serviço postal, que é o Estado, e esta questão estava a ser discutida presentemente. Porque o Estado não pode estar a financiar empresas privadas com dinheiros públicos. E o que estava a acontecer era que a empresa que era pública, com serviço público, tinha atualmente lucros de 72 milhões anuais, dividendos distribuídos pelos seus accionistas. A somar cerca de 250 milhões nos 3 anos que é privada, que ainda dizem que não foi mais porque houve um investimento na renovação de algumas estações para implementação do Banco CTT. Portanto, ou o Estado geriu mal ou quis privatizar com base no argumento de que gere mal. E interrogavam-se, esses lucros não deveriam servir essencialmente para cumprir aquilo que é o serviço público, como é o caso de Sesimbra.-----

----- **O Deputado Alain Monteiro** disse que a maior das elações que aprendiam eram com os erros das privatizações. Infelizmente não tinham aprendido, por exemplo, com a EDP, em que tinham pago a electricidade mais cara da Europa, mas os seus administradores têm os salários mais elevados da Europa e ainda recebem milhões em prémios no final do ano. Não tinham aprendido com a GALP e infelizmente com os CTT também não. Contudo os CTT não começaram a dar lucro depois da privatização. Em 2011 tiveram um lucro de 56.7 milhões de euros, o significa que o Estado não geriu mal os CTT, o que houve de facto foi uma grande vontade de privatização. Até porque os CTT foram vendidos por cerca de 900 milhões de euros, que serviram para amortizar dívida e juros de dívida. E a verdade agora era esta, Sesimbra não tem o posto dos CTT e o país também não tem.-----

----- **A Presidente da AM** deu a palavra à **Vice-presidente da Câmara** que disse que o seu esclarecimento tinha sido praticamente todo dado pelo Deputado Francisco Jesus. Sesimbra não era caso único, o fecho das estações dos CTT sem ter quase sido comunicado, tinha passado quase por todas as cidades, vilas e freguesias. Aliás, tinha sido muitas vezes pedido às juntas de freguesia para ficarem estas a assumir aquilo que era a obrigação dos CTT. E dificilmente se podia reverter esta situação, porque não tinha sido acautelado o tal serviço público, um serviço público que a obrigação era apenas fazer o serviço

Ata nº37 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

postal, que obviamente não iria resolver os problemas que da população. Portanto, tinha sido uma má privatização, tinha sido um processo mal conduzido, e hoje estavam a colher os frutos dessa política de privatizações. Aquilo que podiam fazer era obviamente reivindicar, mas parecia-lhe que uma reivindicação dirigida a uma empresa que estava a fazer mal o serviço que o Estado lhe pediu, que era garantir o serviço postal, era esbarar contra a parede. -----

----- **A Presidente da AM** disse que estavam concluídas as intervenções e colocou a Moção à votação.

----- **A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, a Moção “Encerramento da Estação dos CTT de Sesimbra”**, que aqui se dá como reproduzida.-----

----- *“A população da freguesia de Santiago, Sesimbra, foi confrontada com o encerramento da Estação dos CTT de Sesimbra, situada na rua Major Joaquim Preto Chagas, e a transferência de alguns dos serviços prestados por este balcão para a papelaria Arte e Mar, na Av. 25 de Abril. -----*

----- *Sesimbra regista um crescimento económico acima da média nos últimos anos, sobretudo ligado ao setor do turismo e das pescas, pelo que o encerramento do balcão dos CTT, localizado na vila de Sesimbra, sede de concelho, não faz sentido. -----*

----- *A consequência é o afastamento total do serviço público de distribuição dos Correios, em especial, para os idosos que utilizam esta forma de receberem as suas reformas. Princípios de serviço público como a Integridade, respeito pelos outros e transparência devem ser considerados numa freguesia cuja população é maioritariamente Idosa. -----*

----- *Note-se que a alternativa proposta pelos CTT foi a passagem de alguns dos serviços prestados para um espaço exíguo que não apresenta condições para prestar o mesmo serviço que era disponibilizado até aqui, desde logo porque não existe uma sala de espera que permita que a população idosa aguarde comodamente. -----*

----- *Registe-se o facto de a Estação de CTT mais próxima ser em Santana e de muitas das funções que anteriormente cabiam aos CTT de Sesimbra só poderem ser tratadas em Santana.*

----- *Esta opção surge na sequência do encerramento de várias estações em vários pontos do país, numa lógica que decorre da privatização da empresa e que tem em vista exclusivamente o lucro, esquecendo por completo a função de serviço público e de proximidade com os cidadãos que os CTT, sempre tiveram e deveriam manter, acima de tudo. Neste contexto, a Assembleia Municipal de Sesimbra delibera: -----*

----- *- Exigir a reabertura da Estação dos CTT no espaço anterior ou outro no Centro da Vila que cumpra as condições de segurança e dignidade devidas ao serviço. -----*

Ata nº37 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- - *Mostrar a solidariedade com todos os utentes da estação/Loja dos CTT e funcionários, que neste momento estão privados de usufruírem de um serviço de qualidade.*-----

----- Foi dado início ao **“PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS”**.-----

----- Mas neste período não nenhum cidadão pretendeu intervir.-----

----- A **Presidente da AM** deu então início ao **“PERÍODO DA ORDEM DO DIA”**-----

----- **Ponto 1 – “Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra – Delimitação – 2ª Alteração”**-----

----- Informou que este assunto tinha baixado à **Comissão “2”- Planeamento Urbanístico, Ambiente e Ordenamento do Território**, da qual era **Coordenador o Deputado Nuno Nabais** e deu-lhe a palavra. ---

----- **O Coordenador da Comissão** disse que de facto no passado dia 4 a Comissão “2” tinha reunido, juntamente com as Comissões “3” e “5”, conforme a ordem de trabalhos da presente sessão. Esteve presente a Sr.ª Vice-presidente, que se fez acompanhar pela Arquitecta Cláudia Silva e pela Dr.ª Andreia Oliveira, do Gabinete Jurídico da Câmara, a quem mais uma vez agradecia os esclarecimentos prestados.

----- Referiu que esta 2ª. Alteração à Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra, se justifica perfeitamente, tendo em conta as necessidades de uma adaptação às realidades económicas, turísticas, que nos dias de hoje se colocam. E portanto houve algumas questões que foram levantadas, algumas questões poderiam ser novamente lembradas, mas achava que o mais curial era dar a palavra à Sr.ª Presidente da Assembleia para dar a palavra aos colegas que quisessem intervir.-----

----- A seguir a **Presidente da AM** deu a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- **O Deputado João Rodrigues** disse que o Movimento Sesimbra Unida (MSU), no âmbito da presente delimitação e face ao alargamento proposto, considerando as características específicas de Sesimbra que no fundo é uma concha, uma zona urbana bastante reduzida, entendiam que valeria a pena abarcar toda a vila de Sesimbra. Compreendiam os argumentos da Sr.ª Vice-presidente, mas entendiam que a proposta apresentada tinha uma lacuna. Quando o executivo faz uma proposta e na qual faz um ziguezague porque está a excluir um dado imóvel, é evidente que está a ser discriminatório na definição dessa área, ou então teriam que fazer na área definida todos os imóveis que a Câmara entendesse que não reunia as condições para recorrer aos apoios, uma ilha ao longo de toda a área. Portanto entendiam que aquela área devia ser linear e que devia ser no âmbito do processo do concurso dos imóveis ilegíveis que deviam ser impostas restrições que determinado imóvel, apesar de estar dentro dessa área não reunia as condições para os apoios. Era muito mais cordial que a área fosse definida como área e qualquer imóvel lá incluído respeitando ou não. Ou seja, o imóvel mesmo estando na área não podia

Ata nº37 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

recorrer aos apoios porque não correspondia aos parâmetros definidos para esse apoio. Portanto o MSU não ia votar contra porque fazia todo o sentido definir aquela área, mas iam abster-se, porque julgavam que havia na presente proposta uma fragilidade. -----

----- **O Deputado Manuel José Pereira** disse que o Partido Socialista concordava globalmente com a proposta apresentada. Na reunião tinham deixado algumas sugestões, que pensava que a câmara até não se escusou em poder vir a contemplar no futuro, que era o caso concreto do Sesimbra Shell, preocupava-os aquele edifício estar como está, e que poderia beneficiar de algum apoio para ser resolvido aquele problema, e depois outras situações mais antigas, a “Aldeia do Castelo”, as “Varandas para o Mar” e o edifício conhecido por “Arranha-céus”. E portanto era globalmente isto que constava na declaração de voto, no sentido de que isto possa ser uma pista para eventuais evoluções futuras do presente processo.

----- **O Deputado Lobo da Silva** referiu que na reunião das comissões o PSD tinha focado alguns aspetos relativos a esta 2ª alteração da ARU. Percebiam, tendo em consideração que esta 2ª alteração visa essencialmente a fixação de pessoas na Vila de Sesimbra, o desenvolvimento turístico, o desenvolvimento da economia local. No entanto pensavam que poderiam ter ido um pouco mais longe, nomeadamente, incluir alguns edifícios que podem ser um chamamento para se resolver certos problemas que se arrastam no concelho, como é o caso do edifício “Sesimbra Shell”. Mas certamente que os técnicos avaliaram todas essas situações e se não incluíram foi porque entenderam que não reunia as condições para ser integrado nesta 2ª alteração. No entanto deixavam este alerta, talvez pudesse ser esta uma forma de atrair alguns investidores para o referido espaço, com a benesse de terem certas regalias em termos de taxas e em termos de impostos, e aí sanar o problema do parque de estacionamento. Não sabiam se a Câmara ainda poderia ter em consideração as sugestões dos deputados municipais, quer na reunião das Comissões, quer na presente sessão, de incluir certos edifícios na alteração ali presente. -----

----- **A Presidente da AM** cedeu a palavra à **Vice-presidente da CM** que disse que as questões ali colocadas já tinham sido também colocadas na reunião das comissões conjuntas, e tinha havido a oportunidade de responder a algumas delas. Em primeiro lugar, a Câmara Municipal percebia a pertinência de haver uma zona com reentrâncias e de haver um perímetro mais uniforme por forma àquele espaço poder acolher todos os edifícios que estejam em condições de se poderem candidatar quando sair a Operação de Reabilitação Urbana (ORU), e à qual se podiam candidatar com os benefícios de recuperação que estavam previstos. -----

----- Em segundo lugar, relembrar que este conceito de recuperação e de reabilitação urbana era efetivamente para edifícios antigos. Percebia a pertinência de se falar no edifício “Sesimbra Shell” porque

Ata nº37 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

obviamente todos queriam que o edificio fosse concluído, para que fosse rapidamente colocado ao serviço do turismo, mas não estavam a falar em edificios com 5 anos de vida. Estavam a falar de recuperação do edificado antigo e degradado, este era o conceito subjacente às Áreas de Reabilitação Urbana e a toda a Operação. Não queria dizer que não pensassem, em tempo oportuno e se fosse necessário, fazer outra ampliação daquela área. Mas isso também tinha custos para a Câmara, porque todos sabiam quais eram os benefícios. Não eram só os 6% de IVA que todas as obras que estavam a ser feitas pagavam, uma receita que de alguma forma era sonogada ao Estado. As receitas que eram sonogadas à autarquia também eram significativas, porque todos os prédios envolvidos em obras de reabilitação ficavam isentos do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), por um período de 6 anos. E portanto estavam a falar da perda significativa de uma receita para a Câmara e tinham considerado que deviam ir com alguma cautela. -----

----- Terminados os esclarecimentos, a **Presidente da AM** colocou à votação o **ponto 1 – “Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra – Delimitação – 2ª Alteração”**. -----

----- A Assembleia Municipal **deliberou, por maioria**, com 21 votos a favor (13 CDU+6 PS+1 PSD/CDS-PP+1BE) e 2 abstenções do MSU, **aprovar a 2ª Alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do “Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra”**, nos termos e com os fundamentos constantes da proposta da Câmara Municipal de Sesimbra. -----

----- **O Deputado Nelson Pólvora** apresentou em nome do **Grupo Municipal do PS**, a seguinte **Declaração de Voto**:-----

----- *“O Partido Socialista de Sesimbra concorda na generalidade com as alterações propostas pela Câmara Municipal de Sesimbra, pois visam a recuperação do núcleo antigo da vila, bem como o desenvolvimento turístico e económico.*-----

----- *No entanto, não podemos deixar de identificar algumas zonas que julgamos que deveriam ser parte integrante deste plano, designadamente o Edifício “Sesimbra Shell”, Varandas para o Mar, Aldeia do Castelo e Arranha-céus “Minipreço”.*-----

----- *No caso Sesimbra Shell, e embora seja conhecimento desta Assembleia que não cumpre os requisitos de antiguidade, a importância de torná-lo num polo atrativo de investimento turístico e resolução de um problema que afeta a Vila, poderia admitir a sua inclusão neste plano.*-----

----- *Já em relação às restantes situações supracitadas, consideramos que preenchem todos os requisitos.* -----

Ata nº37 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- Apesar das considerações apresentadas, os eleitos do Partido Socialista nesta Assembleia concordam com a alteração, votando a mesma favoravelmente.”-----

-----Seguidamente foi dado início ao **ponto 2. Fornecimento de Refeições em Regime de Confeção Local e de Refeições Transportadas para os Jardins-de-infância e Escolas Básicas do 1º. Ciclo da Rede Pública do Concelho de Sesimbra – Contrato de Prestação de Serviços – Procedimento – Situação Excecional”**-----

----- **A Presidente da AM** deu a palavra ao **Coordenador da Comissão, Deputado Pedro Mesquita**, que informou que na reunião das comissões tinham debatido este assunto, tinham sido colocadas algumas questões e pensava que tinha ficado tudo, ou quase tudo, esclarecido. No entanto não sabia se algum dos deputados que não estiveram presentes tinham alguma questão a colocar.-----

----- Solicitou a palavra o **Presidente da freguesia do Castelo, Francisco Jesus**, que disse que tinha das notas para colocar, que serviam para este ponto e também para o seguinte. Sendo que este ponto tinha a particularidade de mostrar e bem, no ponto de vista da gestão municipal, que quando há vontade de ambas as partes, comunidade educativa, município, e a tutela, as coisas conseguem-se fazer.-----

----- A primeira, para dizer que uma vez mais esta questão haver restrições à assunção de despesa por via do Orçamento de Estado, é sem margem de dúvidas a continuidade de mais uma ingerência naquilo que é a administração local. E se é verdade, e tinham que reconhecer, que nos últimos dois anos têm sido dados passos significativos na retoma desta autonomia, a presente questão também era um sinal de que ainda estavam longe daquilo que é uma verdadeira autonomia na gestão das autarquias locais.-----

----- A segunda tinha a ver com a questão prática, e não pondo em causa a legitimidade, a boa vontade e o funcionamento da Assembleia Municipal, independentemente destas restrições não é prático numa aquisição de serviços, e estavam a falar de todas as aquisições de serviços e de um valor, no quadro da sua autonomia, a Câmara Municipal ter que solicitar à Assembleia Municipal autorização para poder fazer um aumento na rubrica de aquisições de serviços o município.-----

----- Depois referiu que era mesmo ironia do destino, e certamente a Direção da Escola Navegador Rodrigues Soromenho que estava ali presente, sobretudo na ânsia da discussão do presente ponto, estaria dispensada, porque naquele mesmo dia tinha entrado em vigor uma declaração de retificação, que remete para o Presidente da Câmara Municipal esta autorização. Foi assinalada logo pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, que na altura tinha considerado que não devia vir à Assembleia Municipal, com parecer jurídico. Mas a Câmara salvaguardando-se, sobretudo no ponto de vista daquilo que são as interpretações jurídicas para o Tribunal de Contas, entendeu trazer à Assembleia. Contudo a

Ata nº37 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

partir do presente dia, 7 de abril, esta questão já não tinha necessidade de vir à Assembleia Municipal porque tinha sido publicada uma Declaração de Retificação. -----

----- **O Deputado João Rodrigues** disse que apesar da informação do Deputado Francisco Jesus, gostaria de dizer o seguinte: Face ao documento apresentado e face à indicação que iria haver um aumento no valor unitário das refeições e referindo o ponto 6. *“O interesse público subjacente reclama que os alunos possam beneficiar de refeições com qualidade e completas do ponto de vista nutricional”*, a proposta, se era neste sentido, devia dizer se era mais peixe, mais carne, ou mais legumes. Porque a proposta era apenas em termos economicistas, não era em termos de qualidade, apesar de naquele ponto referir isso. E para isso acontecer devia dizer, e já tinha dito isto quando foi aprovado o concurso anterior, os alunos têm que ter X refeições, com este enquadramento, com esta qualidade. E se o fornecedor não cumprisse tinham que rescindir o contrato, porque havia regras a cumprir. -----

----- Por outro lado gostava de saber, porque na proposta diziam que havia um aumento no valor unitário da refeição para 2017, se algum dos deputados sabia o valor da refeição em 2016, porque ele não sabia. Naquela proposta dizia o valor de 2014, de 2015, mas de 2016 não dizia. A própria Declaração dos Vereadores do Partido Socialista argumenta e fundamenta, mas também não refere qual é o valor base. E para um documento que vinha à Assembleia conviria, para votarem, ou pelo menos para referência, saber qual o valor da refeição em 2016. Julgavam que a Sr.^a Vice - presente sabia qual era.

----- **O Deputado Lobo da Silva** disse que mais que saber qual o valor da refeição em 2016, era reconhecerem que fosse a verba de 0,90€, de 1,12€, ou de 1,14€, não garantia qualidade às refeições. E portanto as refeições poderiam não ter muita qualidade, mas muitas das vezes era a única refeição quente que alguns alunos tomavam ao longo do dia.-----

----- Foi cedida a palavra à **Sr.^a Vice-presidente** que referiu que na reunião das comissões tinha informado, que havia um parecer da Associação Nacional de Municípios que redizia que a presente matéria não era necessário vir à Assembleia, que era uma competência do Presidente da Câmara Municipal. Mas a Câmara para não ter problemas com o Tribunal de Contas, achou por bem trazer à Assembleia. Porque o que estava ali para deliberação, quer em relação a este ponto, quer em relação ao ponto seguinte, não era o concurso das refeições, nem era a aquisição de serviços para o projeto da construção da Escola Rodrigues Soromenho. Aquilo que a Câmara tinha remetido à Assembleia Municipal era a autorização de excecionalidade de um aumento de despesa com aquisição de um serviço. O concurso das refeições havia de vir à Assembleia Municipal e havia de ser, na devida altura, matéria de discussão. Portanto o que solicitavam era a autorização de excecionalidade, que a partir daquele dia com

Ata nº37 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

a clarificação do Orçamento de Estado passava a ser da competência do Sr. Presidente da Câmara. Quanto às refeições concretamente que havia a previsão do aumento de despesa e era por isso que falavam menos da qualidade e mais em termos financeiros, porque era isso que estavam pedir à Assembleia, que autorize esse aumento da despesa, e foi sobretudo isso que incidiu na proposta. -----

----- Obviamente que se preocupavam com a qualidade das refeições, mas só não tinham um preço compatível e com mais qualidade, porque as Leis anteriores do Orçamento de Estado os obrigava em cada renovação de serviço, ou em cada contrato, durante três anos consecutivos, a baixar em 10% o preço da aquisição anterior. E sempre que faziam um contrato no ano seguinte, tinham que dizer à empresa que já não lhes podiam fornecer as refeições a 1,20€, mas a 1,20€ menos 10%. E chegou ao cúmulo de em 2016 a empresa lhes fornecer as refeições por noventa e tal cêntimos, incluindo alimentos, confeção dos alimentos e pessoal da cozinha. E como todos sabiam a Câmara foi obrigada a adjudicar. A única alternativa era o concurso ter ficar deserto, mas infelizmente não ficou. Porque se o concurso tivesse ficado deserto porque o preço não era apelativo para nenhuma das empresas, a Câmara tinha uma moldura legal para poder avançar para um concurso com um preço unitário superior. -----

----- Evidentemente que tinham a noção que o preço que estava a ser praticado não garantia a qualidade do serviço que gostariam de fornecer aos alunos, mas era o que o Orçamento de Estado os obrigava a fazer. Se quisessem aumentar a despesa com aquisição de serviço, como era este caso, teria que ser excecional e tinha que ser justificado, que até à presente data só podia ser garantida pela Assembleia Municipal. E era isso que estavam a solicitar à Assembleia Municipal, considerar o carácter de excecionalidade para as duas despesas que ultrapassam o valor gasto em 2016.-----

----- **A Presidente da AM** deu a palavra ao **Deputado Manuel José Pereira** que disse que o Partido Socialista concordava com o regime de excecionalidade do presente ponto e do seguinte, sem qualquer dúvida. E lamentavam que o Governo para além de Ministérios setoriais também tivesse o Ministério das Finanças, mas tinha que ser. -----

----- **O Deputado Lobo da Silva** disse que relativamente ao presente contrato do fornecimento de refeições, independentemente do valor/qualidade, tendo em consideração que era a Câmara que pagava, na altura própria ele iria colocar a questão. Contudo deixava já um alerta. Quem era a pessoa da Câmara, sendo a Câmara a fazer o contrato, que iria fiscalizar se o caderno de encargos estava a ser cumprido. ---

----- Não havendo mais nenhum deputado para intervir, **a Presidente da AM** colocou à votação o **ponto 2. Fornecimento de Refeições em Regime de Confeção Local e de Refeições Transportadas para**



Assembleia Municipal de Sesimbra

os Jardins-de-infância e Escolas Básicas do 1.º Ciclo da Rede Pública do Concelho de Sesimbra – Contrato de Prestação de Serviços – Procedimento – Situação Excepcional”.-----

----- A Assembleia Municipal **deliberou, por unanimidade, aprovar**, sob proposta da Câmara Municipal, que a celebração, em 2017, do contrato de prestação de serviços de Fornecimento de Refeições em Regime de Confeção Local e de Refeições Transportadas para os Jardins-de-infância e Escolas Básicas do 1.º Ciclo da Rede Pública do Concelho de Sesimbra, consubstancia uma situação excepcional e devidamente fundamentada nos termos e para os efeitos do n.º1 do art.º44.º do Decreto-Lei n.º25/2017, de 3 de março. -----

----- **A Presidente da AM deu início ao ponto 3. Requalificação e Ampliação da Escola Navegador Rodrigues Soromenho – Aquisição de Serviços – Elaboração de Projetos (Arquitetura e Especialidades) – Situação Excepcional.**-----

----- Referiu que folgavam muito terem ali membros da direção, professores e encarregados de educação, para continuarem a divulgar as sessões da Assembleia Municipal, tinham aliados para o futuro.

----- Informou que o presente assunto tinha sido também apreciado na reunião das comissões, e deu a palavra ao **Coordenador da Comissão “3”, Deputado Rui João.**-----

----- Este disse que de facto este assunto tinha sido apreciado pela Comissão “3” e era óbvio que iam aprovar por unanimidade esta contratação de pessoal. E pensava que deviam congratular-se por estarem a aprovar o carácter de excepcionalidade de contratação de uma equipa de arquitetos para o projeto da Escola Navegador Rodrigues Soromenho, quase no fim do presente mandato. Devia lembrar que a Assembleia Municipal, sempre se pugnou pela construção e pela requalificação desta escola. Foram vários os documentos apresentados e votados por unanimidade. E era com este sentido de congratulação, que todos iriam votar favoravelmente o presente documento. -----

----- **O Deputado Lobo da Silva** disse que queria agradecer ao Deputado Rui João ter declarado já o sentido de voto do PSD. Porque de facto isto era a cereja em cima do bolo, tinham lutado e tinha valido a pena lutar. Assim valesse a pena continuar a lutar pela construção da Escola Secundária da Quinta do Conde, não obstante certas forças políticas, que no passado defenderam essa construção, presentemente estarem contra. -----

----- **A Presidente da AM** disse ao Deputado Lobo da Silva que o que tinham presente era situação da Escola Navegador Rodrigues Soromenho. -----

----- Deu a palavra ao **Deputado Manuel José Pereira** que disse que a sua intervenção era apenas para fazer suas as palavras, não do orador antecedente mas do orador que o antecedeu. -----

Ata nº37 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- **A Presidente da AM** referiu que não tendo um carácter de recomendação, mas poderia ser uma sugestão que certamente os colegas deputados acolheriam de bom grado, solicitavam à Sr.ª Vice-Presidente da CM que quando o entendesse, quer ao nível de uma reunião das Comissões Conjuntas, quer ao nível de uma reunião da assembleia, pudesse dar-lhes conhecimento do projeto de construção da escola. Não o conheciam, julgavam que tinha sido um trabalho de parceria com os Diretores e os Professores desta Escola, mas gostariam de partilhar a satisfação ao fim de tanta luta, sobretudo de tanto sacrifício dos seus professores, e por inerência dos alunos, da nova visão da remodelação da Escola.-----

----- **A Vice-Presidente da CM** disse que ainda estavam a avançar para a contratação dos projetos, obviamente que quando estivessem prontos seria com muito gosto que a Câmara os apresentaria à Assembleia Municipal. Pensava que até a própria comunidade educativa, pais e professores, estavam ansiosos para saber como é que iria ficar a Escola Navegador Rodrigues Soromenho num futuro muito próximo. E portanto seria com muito prazer que o fariam, não numa reunião de comissões mas numa reunião da Assembleia Municipal, para poderem acolher também todos os professores e encarregados de educação que quisessem estar presentes.-----

----- Disse que não queria ser pessimista mas estava muito preocupada, porque a Sr.ª Secretária de Estado da Educação que no início estava muito preocupada em assinar o contrato de minuta, mês de fevereiro, tinha-lhes remetido a minuta mas não lhes disse mais nada. Naquele dia tinha recebido um telefonema do Sr. Presidente do Instituto de Gestão Financeira do Ministério da Justiça, que lhe disse que em relação ao Tribunal havia intenção do Ministério da Justiça assinar o contrato ainda no mês de abril. Porque não queriam assinar contratos destes com as autarquias muito próximo do período eleitoral e queriam deixar tudo encerrado até ao final de abril. Como deduzia que esta política não era apenas para o Ministério da Justiça, devia ser igual para todos os Ministérios, se o Ministério da Justiça tinha esta preocupação, acreditava que o Ministério da Educação também tinha esta preocupação. Obviamente que ficariam muito mais tranquilos se o contrato fosse assinado o quanto antes e portanto iria contactar na próxima semana a Sr.ª Secretária de Estado da Educação.-----

----- Disse ainda, que embora fosse um assunto que não tinha nada a ver com que estavam a discutir, que quanto ao Tribunal estavam com algumas dúvidas em relação à aceitação da minuta do protocolo. Porque a minuta que lhes tinha sido enviada dizia que a Câmara se comprometia a fazer o projecto, se comprometia a fazer as especialidades, se comprometia a fiscalizar a obra, e tudo isto são custos. Obviamente que depois também tinham que fazer a rede viária e os acessos ao espaço do Tribunal, que também têm custos. E na reunião que tinha tido com a Sr.ª Secretária de Estado da Justiça, tinham

Ata nº37 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

solicitado que as atuais instalações do Tribunal que são propriedade do Ministério, passassem para a autarquia. Que era uma reivindicação da Câmara Municipal já que se ia substituir ao Estado, que pelo menos parte da despesa pudesse ser ressarcida com a recepção daquelas instalações. E a resposta que lhe tinha sido dada foi que era uma situação muito complicada, porque o Tribunal era do Ministério da Justiça, mas as instalações são da Direção Geral do Património e esta não dá nada a ninguém só vende. E por outro lado, também não se podia fazer um acerto de contas, porque a Direção Geral do Património iria fazer incidir essa despesa no orçamento do Ministério da Justiça. Ou seja, se aquelas instalações forem dadas à Câmara, das duas uma, ou as paga o Ministério da Justiça, ou as paga a Câmara Municipal de Sesimbra. Portanto, presentemente era isto que estava a obstar um entendimento relativamente à assinatura do protocolo proposto pelo Ministério da Justiça. -----

----- Solicitou a palavra o **Deputado Lobo da Silva** que disse à Sr.ª Vice-presidente, já que tinha falado em custos, e sem qualquer problema em aprovar qualquer valor que se gaste, quer para a escola, quer para o Tribunal, se aquando da apresentação dos projetos podia informar a assembleia qual o valor que a Câmara iria suportar em cada um dos projetos.-----

----- O **Deputado Francisco Jesus** referiu que grande dica na expressão há pouco do Deputado Manuel José Pereira, e tendo em conta as dificuldades ali referidas, se calhar era melhor de facto diligenciar uma reunião com o Ministério das Finanças. -----

----- Concluídas as intervenções, a **Presidente da AM** colocou à votação a “**Requalificação e Ampliação da Escola Navegador Rodrigues Soromenho – Aquisição de Serviços – Elaboração de Projetos (Arquitetura e Especialidades) – Situação Excecional.**-----

----- A Assembleia Municipal **deliberou, por unanimidade**, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a aquisição de serviços relativa à elaboração dos projetos (arquitetura e especialidades) necessários à concretização da operação de Requalificação e Ampliação da Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho, por consubstanciar uma situação excecional e devidamente fundamentada, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 49.º da LOE 2017 e do n.º1 do art.º44.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março.-----

----- Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o “**Período da Ordem de Trabalhos**”, e foi por consenso, dispensada a leitura da ata em minuta da presente reunião, que aqui se dá como inteiramente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, tendo a mesma sido considerada aprovada, por unanimidade, procedendo-se à respetiva assinatura. -----

Ata nº37 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- Seguidamente, a **Presidente da Assembleia Municipal** declarou encerrada a sessão era zero horas e cinquenta minutos do dia 8 de abril de 2017. -----

----- Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Presidente, pelos Secretários e pelos Membros que o desejarem fazer. -----

Ata nº37 – Mandato 2013-2017

Assunto: Ata de reunião Assembleia Municipal
de Sesimbra
AMS-16/00

Página 35 de 35

